



**DADIS**

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá

48344014/0001-59



## RELATÓRIO TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ABRIL E MAIO DE 2025

### DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA

**OSC:** Associação Lar | CNPJ 03.053.674/0001-42

**Responsável pelo acompanhamento da parceria:** Jeniffer Emanuela Florêncio

**Telefone fixo (OSC):** (17) 3331-6944

**Telefone celular (responsável):** [REDACTED]

**E-mail (responsável):** acolhimentoguaira@gmail.com  
alar.financeiro@gmail.com

**Nº do processo:** 182/2021

**Nº do Termo de parceria:** Termo de Colaboração nº 06/2022

**Vigência da parceria:** 12/09/2022 a 11/09/2027

**Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório:**

**Municipal Assistência Social:** R\$ 1.261.566,89

**Municipal Saúde:** R\$ 117.978,39

**Estadual:** R\$ 133.170,00

**Federal:** R\$ 37.800,00

**Total:** R\$ 1.550.515,28

	<b>Abril</b>	<b>Maio</b>
<b>Municipal – Assistência Social</b>	R\$ 80.323,91	Não houve repasse
<b>Municipal – Saúde</b>	R\$ 7.188,66	Não houve repasse
<b>Estadual</b>	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00
<b>Federal</b>	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 109.468,57</b>	

### MONITORAMENTO

<b>OBJETO DA PARCERIA</b>	Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes modalidade – Casa Lar.
<b>PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRIKTAS NESTE RELATÓRIO</b>	De 01/04/2025 a 31/05/2025 – 2º Trimestre 2025.
<b>ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS</b>	Houve atividade de monitoramento realizadas neste período no dia 01 de abril com visita institucional.
<b>ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA</b>	Da avaliação dos relatórios mensais referentes aos meses de referência deste relatório, ou seja, abril e maio de dois mil e vinte e cinco, depreendeu-se o que segue das ações desenvolvidas pela parceria.

PROTOCOLADO 16/10/25

Assinatura



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá

48344014/0001-59



**O acompanhamento psicossocial de crianças e adolescentes** foi efetivado acompanhamento pela equipe técnica de referência (psicóloga e assistente social) através de atendimentos e orientações individualizadas com todos os acolhidos.

**O acompanhamento psicossocial das famílias** de origem e extensa, bem como rede de apoio de todos os acolhidos, ocorreu através de atendimento individuais e contatos telefônicos, dentre atendimentos individualizados, orientações, encaminhamentos e busca ativa.

Neste bimestre houve a atualização de **Planos Individuais de Atendimento (PIA)**, sendo que no mês de abril foram 10 e no mês de maio foram 06.

**A capacitação para atualização da equipe** ocorreu por meio de uma capacitação realizada nos dias 15/04/2025 e 27/05/2025 com a supervisão técnica com profissional externo, Dra. Taís Pereira de Freitas, nestes dias participaram: coordenadora de serviço, da equipe técnica e equipe de educadores. No dia 24/04/2025 foi realizado matriciamento feita pela coordenadora de serviços do CAPs, sendo a atividade realizada, na ocasião, com todos os colaboradores da instituição que teve como tema o manejo e a conduta em situações de crise envolvendo pacientes com transtorno de personalidade. A ação provocou espaço de troca de conhecimentos e alinhamento de práticas, contribuindo para a qualificação do atendimento e o fortalecimento do cuidado em saúde mental. Nos dias 13 e 14 de maio participaram do curso de Escuta Especializada, no dia 09/05 ocorreu palestra com o tema Estratégia de Prevenção À Violência Sexual, sendo que esta capacitação contribuiu para a ampliação do arcabouço teórico e prático dos profissionais, além de estimular reflexões sobre sua aplicação no serviço de acolhimento.

Através do projeto intitulado “Minha identidade”, que visa a construção de livro com os **registros fotográficos sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente**, sendo a maior parte realizado pelos educadores sociais. Estes registros foram impressos mensalmente para a realização de atividade de colagem com os acolhidos em seus diários fotográficos.

Nos meses de referências deste relatório, **a equipe de trabalho de educadores do serviço de acolhimento manteve-se estável, com 12 membros**. Com a equipe devidamente completa conseguiu-se atender de maneira satisfatória todas as demandas dos acolhidos, mantendo a qualidade do serviço. Observou-se que a escala de trabalho 12X36 continuou demonstrando eficiência com menos impacto as rotinas e eficácia no cuidado com os acolhidos.





# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá

48344014/0001-59



Observou-se a realização de **encaminhamento, planejamento, discussão dos casos com a rede de garantia de direitos**, sendo que no mês de abril foram realizadas 46 ações e no mês de maio 58 ações, com a rede socioassistencial por meio de ofícios, contatos e reuniões com outras políticas setoriais como saúde, unidades de assistência social, serviços socioassistenciais, escolas, dentre outros.

Os relatórios mensais evidenciaram a **participação da família na vida das crianças e adolescentes** através de visitas (esporádicas, estendidas, monitoradas), videochamadas e acompanhamento de atividades da rotina dos acolhidos. Ao todo foram registradas 20 ações nos referidos meses. Observa-se que tal ação é fundamental para o processo de reintegração familiar quanto para elaboração de projetos de vida.

A **preparação para o desligamento** ocorreu de forma continuada com todos os acolhidos, através de escuta e orientações voltadas ao fortalecimento da autoestima, da autonomia, da tomada de decisões e do desenvolvimento de responsabilidades.

Os **relatórios para autoridade judiciária** foram encaminhados conforme previsto. Além disto, a comunicação com o Tribunal de Justiça e Promotoria de Justiça também ocorreram através de ofícios informativos, solicitações, reuniões e visita de monitoramento.

Foram realizadas **atividades de confraternização e recreação** como festivas de aniversário dos acolhidos, idas a piscina pública do Centro de Lazer, café da tarde no Lago Maracá, atividades realizadas com um grupo de voluntários com o tema Superação e Espiritualidade, jogos de cartas, brincadeiras, prática de atividades físicas, sorveteria e cinema. Observou-se que estas atividades promovem integração e fortalecimento dos vínculos interpessoais bem como o desenvolvimento emocional e social.

Os **grupos com crianças e adolescentes** foram realizados através da continuidade dos projetos “Minha Identidade”, “Talento na Cozinha” e “Minha Cidade”, com o planejamento da coordenação e equipe técnica e execução dos educadores.

A **orientação in loco aos educadores** ocorreu ao menos 09 orientações de forma contínua conforme demanda do serviço e rotina de trabalho.

O **acompanhamento nutricional** foi realizado continuamente pela servidora pública efetiva, Cinira Regina da Silva Penasforte, com adequação da alimentação conforme demandas específicas dos acolhidos, atividades individuais e coletivas na cozinha, elaboração de cotações e pedidos, organização e controle de estoque, orientações para higienização e uso adequado da cozinha e





# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaíra  
48344014/0001-59



refeitório, planilha de custos e controle da entrega dos alimentos, além das ações no projeto Talento na Cozinha.

O **transporte** foi realizado através de profissionais contratados pela OSC, o que favoreceu o acesso dos acolhidos às atividades de rotina e lazer.

Consta que a equipe técnica das OSC finalizou a parte do documento do **Projeto Político Pedagógico (PPP)** que foi designado para sua responsabilidade.

No período deste relatório houve um registro da OSC realizado pelo **monitoramento e avaliação** do serviço pela comissão designada no dia 01 de abril.

As reuniões semanais com educadores para **discussão de casos** dos acolhidos ocorreram conforme previsto em plano de trabalho. As **discussões de casos reintegrados** foram realizadas mensalmente pelo SAICA em articulação com a rede de proteção.

O **planejamento e reunião técnica** ocorreram semanalmente nas segundas-feiras, contribuindo para o alinhamento da equipe e organização do serviço.

A participação do SAICA no **calendário de reuniões** com a rede intersetorial ocorreu sistematicamente através de encontros mensais para elaboração de PIA/PAF e com a Promotoria de Justiça para diálogo sobre os fluxos de atendimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Os educadores participaram de **grupo terapêutico** semanal, conduzido por psicóloga do Centro de Atenção Psicossocial Marcos Ferreira (CAPS). O cuidado em saúde mental tem favorecido o fortalecimento da equipe e uma ambiência de trabalho acolhedora. Para crianças e adolescentes a modalidade de atendimento é ofertada conforme o Projeto Terapêutico Singular (PTS), elaborado mediante avaliação multidisciplinar da equipe do CAPS.

Não há **animal de estimação** no SAICA atualmente. A OSC vem justificando a impossibilidade da execução desta atividade com base em experiências anteriores não exitosas.

As atividades relacionadas à **espiritualidade** são desenvolvidas continuamente, respeitando-se as crenças, escolhas e interesses individuais dos acolhidos.

As **atividades externas** ocorreram mensalmente, promovendo o acesso dos acolhidos ao comércio local. No mês de abril os acolhidos foram no restaurante de comida japonesa Escarpas e no mês de maio participaram da Festa do Peão de Guaíra/SP.

Em relação ao **apadrinhamento afetivo** foi informado que o Município não executa programa com esta finalidade. No entanto,



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá

48344014/0001-59



	<p>desde dezembro de dois mil e vinte e quatro, a OSC mantém estratégia de apadrinhamento financeiro, que visa a melhoria da qualidade de vida dos acolhidos e o estreitamento dos vínculos da comunidade com o SAICA através da contribuição financeira para festivas e ocasiões especiais, conforme evidenciado em relatórios anteriores.</p> <p>As <b>atividades socioeducativas</b> aconteceram continuamente com a orientação dos educadores aos acolhidos. Nos meses de referência foi identificada ações e a oficina “Confecções de Laços de Cabelo”.</p>
<b>TRANSPARÊNCIA ATIVA</b>	Conforme verificado, o site da OSC ( <a href="https://associacaolar.com.br/">https://associacaolar.com.br/</a> ) apresenta transparência ativa com informações atualizadas das prestações de contas. No entanto, ainda sinalizamos que não constam o termo de colaboração, plano de trabalho atualizado (1º aditivo, 2º aditivo e 1º apostilamento). Neste sentido, reitera-se a orientação para a adequação da transparência em conformidade com o Artigo 44 do Decreto Municipal nº 5.034 de 27 de dezembro de 2017.
<b>RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)</b>	<p>[x] PARCIAIS [ ] FINAIS</p>
<b>ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA</b>	Da avaliação das atividades realizadas pelo SAICA neste período, foi possível observar o cumprimento satisfatório das <b>metas qualitativas</b> previstas no plano de trabalho, tais como: fortalecimento do convívio familiar, institucional e comunitário; construção de projeto de vida; ruptura do ciclo de violência; apoio às famílias de origem e extensa; fortalecimento da família através da rede de proteção; qualificação da equipe, maior compreensão sobre violência, acolhimento e efetividade do serviço; preservação das memórias das crianças e adolescentes; acesso aos serviços da rede, conforme necessidade; desenvolvimento de aptidões e habilidades; alimentação das informações dos casos em acolhimento; escuta e acolhida das crianças e adolescentes, contribuindo para o seu fortalecimento e autonomia; preparação para inclusão no mercado de trabalho; avaliação dos casos; estímulo à convivência e socialização; acesso à cultura; habilitação dos acolhidos para desempenhar de forma satisfatória as atividades de vida diária com independência; compreensão do acolhimento, violação dos direitos e desenvolvimento infanto-juvenil; planejamento de atividades;



**DADIS**

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaíra  
48344014/0001-59



adequação da alimentação, cuidado e conservação dos alimentos, ampliação de experiências gastronômicas; organização da rotina, facilidade de acesso às atividades e realização de viagens; orientação da proposta de funcionamento do serviço; cumprimento das metas; construção de ferramentas de trabalho e maior resolutividade dos casos; acompanhamento e avaliação da execução do serviço; construção de ferramentas de controle emocional; garantia e respeito às necessidades religiosas e espirituais; estímulo à convivência comunitária e experiências gastronômicas; compreensão de regras, ampliação do universo informacional; desenvolvimento de responsabilidade e autoestima.

Das **metas quantitativas**, observou-se o cumprimento devido da frequência das atividades e alcance do público previsto.

No período avaliado ocorreram duas reintegrações familiares.

Cabe destacar que a OSC justificou a não realização da atividade “animal de estimação” e não foi observado prejuízo no desenvolvimento das metas e objetivos relacionados, pois puderam ser alcançados através de outras estratégias.

#### PLANO DE APLICAÇÃO

Segue comparativo da execução financeira da OSC no referido, com base no Plano de Trabalho do 1º Apostilamento:

Municipal – Assistência Social		
Despesa	Prevista	Executada
<b>Alimentação</b>	R\$ 16.600,00	R\$ 10.215,85
<b>Combustível</b>	R\$ 2.000,00	R\$ 370,46
<b>Equipamento / Mat. Permanente</b>	R\$ 830,00	R\$ 55,00
<b>Material de Consumo</b>	R\$ 2.332,00	R\$ 6.223,29
<b>Recursos Humanos</b>	R\$ 118.333,32	R\$ 60.265,89
<b>Serviço 3º Pessoa Jurídica</b>	R\$ 20.152,50	R\$ 23.079,50
<b>Utilidade Pública</b>	R\$ 5.000,00	R\$ 2.294,02
<b>Locação de Imóvel</b>	R\$ 7.400,00	-
<b>Vestuário / Calçado</b>	-	R\$ 1.663,31
<b>Despesa indevida</b>	-	R\$ 106,90
Municipal - Saúde		
<b>Recursos Humanos</b>	R\$ 11.457,32	R\$ 9.445,66
<b>Serviço 3º Pessoa Jurídica</b>	R\$ 400,00	R\$ 1.711,00

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA





**DADIS**

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá  
48344014/0001-59



	<table border="1"> <tr> <td><b>Material de Consumo</b></td><td>R\$ 2.000,00</td><td>R\$ 2.157,18</td></tr> <tr> <td><b>Medicamento</b></td><td>R\$ 520,00</td><td>R\$ 657,69</td></tr> <tr> <td><b>Outros gastos administrativos (material avaliação psicológica)</b></td><td>R\$ 4.000,00</td><td>R\$ 1.028,50</td></tr> <tr> <td colspan="3"><b>Estadual</b></td></tr> <tr> <td><b>Recursos Humanos</b></td><td>R\$ 17.756,00</td><td>R\$ 35.310,55</td></tr> <tr> <td colspan="3"><b>Federal</b></td></tr> <tr> <td><b>Recursos Humanos</b></td><td>R\$ 4.200,00</td><td>R\$ 8.401,22</td></tr> </table>	<b>Material de Consumo</b>	R\$ 2.000,00	R\$ 2.157,18	<b>Medicamento</b>	R\$ 520,00	R\$ 657,69	<b>Outros gastos administrativos (material avaliação psicológica)</b>	R\$ 4.000,00	R\$ 1.028,50	<b>Estadual</b>			<b>Recursos Humanos</b>	R\$ 17.756,00	R\$ 35.310,55	<b>Federal</b>			<b>Recursos Humanos</b>	R\$ 4.200,00	R\$ 8.401,22	
<b>Material de Consumo</b>	R\$ 2.000,00	R\$ 2.157,18																					
<b>Medicamento</b>	R\$ 520,00	R\$ 657,69																					
<b>Outros gastos administrativos (material avaliação psicológica)</b>	R\$ 4.000,00	R\$ 1.028,50																					
<b>Estadual</b>																							
<b>Recursos Humanos</b>	R\$ 17.756,00	R\$ 35.310,55																					
<b>Federal</b>																							
<b>Recursos Humanos</b>	R\$ 4.200,00	R\$ 8.401,22																					
<p>[x] SATISFATÓRIOS  <input type="checkbox"/> INSATISFATÓRIOS</p> <p>Com base nos relatórios mensais, foram analisados os indicadores relacionados aos seguintes constructos: Reintegração familiar; Identificação e busca ativa das famílias extensas; Inclusão em cursos de qualificação profissional; Inserção no mercado de trabalho; Preparação para o desligamento do serviço; Fortalecimento da convivência familiar e comunitária; Proteção social e cuidados individuais e familiares, voltados ao desenvolvimento de autonomias; Acesso aos direitos; Percentual de frequência das famílias no serviço; Percentual de usuários com Plano Individual de Atendimento e/ou Plano de Acompanhamento Familiar; Percentual de usuários com deficiência intelectual inseridos no mercado de trabalho.</p>																							
<b>EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOUVER)</b>																							
<b>EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO</b>	Observou-se a aplicação das orientações anteriores realizadas pela comissão de monitoramento e avaliação no que diz respeito à elaboração dos relatórios mensais de atividades, conferindo maior clareza ao cumprimento de metas quantitativas e qualitativas previstas.																						
<b>FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS</b>	Foi registrada pela OSC uma visita no dia 01 de abril da comissão de monitoramento e avaliação neste período																						

AVALIAÇÃO	
<b>ANÁLISE QUANTITATIVA</b>	<b>Abril:</b> 10 acolhidos <b>Maio:</b> 12 acolhidos





**DADIS**

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaíra

48344014/0001-59



	Ponta-se que neste período houve dois casos de acompanhamento de crianças/adolescentes reintegrados. Com base nos relatórios observou-se que houve o <b>cumprimento satisfatório</b> de metas essenciais à execução do objeto.
ANÁLISE QUALITATIVA	Com a análise realizada nos relatórios entregues e acompanhamento descrito ao longo deste relatório, observou-se que houve o <b>cumprimento satisfatório</b> das metas essenciais à execução do objeto.
IMPACTO DA PARCERIA	<input type="checkbox"/> AMBIENTAL <input type="checkbox"/> CULTURAL <input type="checkbox"/> ECONÔMICO <input checked="" type="checkbox"/> SOCIAL <input type="checkbox"/> OUTROS. Especificar: _____
SATISFAÇÃO DO PÚBLICO (SE HOUVER)	Neste período não houve pesquisa de satisfação do público, uma vez que é atividade é semestral.
CONTROLE SOCIAL (SE HOUVER)	O controle social ocorreu através da transparência da Prefeitura Municipal de Guaíra, que disponibilizou informações deste Termo de Colaboração em seu site, assim como a OSC. Ademais o controle social da OSC e do Serviço é executado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e outros órgãos fiscalizadores da política de atendimento à criança e ao adolescente, como o Ministério Público do Estado de São Paulo e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
CONCLUSÃO	Ante o exposto, conclui-se que a OSC apresentou cumprimento satisfatório de metas essenciais à execução do objeto, demonstradas pelos indicadores supracitados.

Elaborado por:

Guaíra/SP, 30 de setembro de 2025.

Luciana dos Santos Moura

Presidente da Comissão

CPF: 260 [REDACTED]



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@qualra.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaíra

48344014/0001-59



## Daniele Gonçalves de Oliveira

Membro da Comissão

CPF: 388 [REDACTED]

Conforme LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040 de 17 de Dezembro de 2002. Informa-se que a servidora, membro da Comissão, encontra-se em **licença gestante**, conforme a Portaria nº. 14.711 de 10 de setembro de 2025, estando temporariamente afastada de suas funções. Dessa forma, **sua assinatura não consta neste relatório**, permanecendo válidas as manifestações dos demais membros em exercícios.

## Márcio Silveira

Membro da Comissão

CPF: 148 [REDACTED]

Trata-se de CIÊNCIA do relatório técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao período referente aos meses de abril e maio de 2025 do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (páginas 1 a 9):

Jeniffer Emanuela Florêncio  
Gestora da Parceria

Antônio Manoel da Silva Júnior  
Prefeito do Município de Guaíra/SP